



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 20180465
Origem: Dispensa 7/2018-003
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa de apoio ao professor do Sistema Modular de Ensino – SOME situado na Vila Vitória da Conquista
Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME
Contratada: Amiraldo Pereira Amorim

Tendo em vista o vencimento em 06/03/2019, do Contrato nº **20180465**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a pessoa física: **Amiraldo Pereira Amorim**, que possui como objeto: **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da casa de apoio ao professor do Sistema Modular de Ensino – SOME**, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos **serviços de locação** de imóvel para instalação e funcionamento **da casa de apoio ao professor do Sistema Modular de Ensino – SOME situado na Vila Vitória da Conquista**, serem necessário a manutenção e operacionalização do serviço de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Quinta e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, ou seja, a duração do referido contrato, pode ser prorrogada até 12 (doze) meses em razão do caráter de continuidade do serviço.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados regularmente e satisfatoriamente pela pessoa física não ocorrendo qualquer impedimento ou descumprimento de obrigação contratual.

Ademais, vale ressaltar que os preços praticados no ano de 2018 serão mantidos em 2019, dispensando assim a pesquisa de mercado, mostrando vantajosidade para a Administração Pública.

A (o) Contratada (o) se manifesta interessada na prorrogação contratual.

No tocante a alocação de dotação orçamentária, para cobrir a despesa no exercício 2019, decorrente da Prorrogação do contrato a LOA, 2019, Lei nº 1.485/2017, contempla a seguinte Disponibilidade Orçamentária: **Exercício 2019 Atividade 4015.12.362.0006.2.099 – Apoio ao Ensino Médio, Classificação econômica: 3.3.90.36-00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física.**

Isso posto, solicitamos o encaminhamento a procuradoria geral para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Novo Repartimento-PA, 09 de outubro de 2018.


Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
Mariana Lima dos Santos
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 1042/2017